

2º LEILÃO VIRTUAL



MANGALARGA MARCHADOR E PAMPA

DIA DE CAMPO

31 | MAIO

SÁBADO

LEILÃO VIRTUAL

03 | JUNHO

TERÇA-FEIRA



www.canalbusiness.com.br

2º LEILÃO VIRTUAL



MANGALARGA MARCHADOR E PAMPA

DIA DE CAMPO

31 | MAIO

SÁBADO 13H / 17H

REALIZAÇÃO

CANAL
BUSINESS
31 ANOS



FRETE
FACILITADO

INFORMAÇÕES SOBRE OS LOTES:

 (21) 97928-4645

CADASTRO ANTECIPADO:

 (21) 97492-6614

PRÉ-LANCE:

WWW.CANALBUSINESS.COM.BR

R. JÚLIO JOSÉ - GUARATIBA, RIO DE JANEIRO - RJ, 23040-430

01

GISA ASALEIXO - 50% COM OPÇÃO DE 100%

FÊMEA - 18/01/2022

RAVEL CABALLERO X ZARA ASALEIXO
IGUAÇU DO EXPOENTE X AQUARELA CABALLERO X HAITIANO DO EXPOENTE X SERENATA GOLDEN HORSE

**DOADORA
DE EMBRIÕES**



*David
Canto*



**SEU PAI,
RAVEL CABALLERO**



**COBERTA POR
COMETA ASALEIXO - 01/26**

02

PROFETA DA TERRA BRAVA

MACHO - 19/11/2017

LÓTUS DA CATIMBA X LIBERDADE EC
LIANUS DO YURI X SAPOTI DO AEROPORTO V8 PF X KILUA SARIMAR

**GENÉTICA
LÓTUS**

**CAMPEÃO
EM PISTAS**



**SEU PAI,
LÓTUS DA CATIMBA**



**SUA AVÓ,
SAPOTI DO AEROPORTO**

03

HERDEIRA ASALEIXO

FÊMEA - 23/03/2023

DANTE DE TRÊS CORAÇÕES X CURICA ASALEIXO
FATOR DA CAVARÚ-RETÂ X RAIZ DE TRÊS CORAÇÕES X FOGUETE CAXAMBUENSE X XARROA DOS VARÕES

**GENÉTICA
FATOR**



SEU PAI,
DANTE DE TRÊS CORAÇÕES



SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÂ



04

GRIFE ASALEIXO

FÊMEA - 07/02/2022

RAVEL CABALLERO X NEGRA GOLDEN HORSE
IGUAÇU DO EXPOENTE X AQUARELA CABALLERO X TAROT KAFÉ X IMPERATRIZ GOLDEN HORSE

**DOADORA
DE EMBRIÕES**



SEU PAI,
RAVEL CABALLERO



COBERTA POR,
COMETA ASALEIXO - 11/25

05

AUDÁCIA DA ARARUTA

FÊMEA - 04/04/2021

RIVELINO DA PLATAFORMA X NEGRA GOLDEN HORSE
ÉPICO CAPIM FINO X MULATA DA PLATAFORMA X TAROT KAFÉ X IMPERATRIZ GOLDEN HORSE

**ÉGUA
DE PONTA**



SEU PAI,
RIVELINO DA PLATAFORMA



SEU AVÔ,
TAROT KAFÉ

06

BRAGANÇA C.F.

FÊMEA - 19/12/2019

DAMASCO DA PAO GRANDE X BANDIDA DE BROTAS
LÓTUS DA CATIMBA X SAPECA DA PAO GRANDE X CAMAFEU GENEVE X POESIA SETE MANGA

GENÉTICA
LÓTUS

LOTE
2 EM 1



*Deirdre
Canto*



SEU AVÔ,
LÓTUS DA CATIMBA



COBERTA POR
COMETA ASALEIXO
PREVISÃO - JULHO DE 2025

7A

PINTURA DE MARIS

FÊMEA - 20/09/2020

ABRIGO LUXOR X BELGICA DE MARIS
ORVALHO LUXOR X UGANDA LUXOR X DELETE CAXAMBUENSE X CAXAMBU NUANCE

**UMA OBRA
PRIMA**



SEU PAI,
ABRIGO LUXOR



SEU AVÔ,
DELETE CAXAMBUENSE

7B

BRASA DE MARIS

FÊMEA - 10/03/2016

SEIKO DO BERMA X BRAUNA DO SERTANEJO
SEIKO L.J. X SAFADA DO BERMA X MARROCOS DO SERTANEJO X AROEIRA DO SINHOZINHO

**UM TANQUE
DE ÉGUA!**



SEU AVÔ,
SEIKO L.J.



SEU BISAVÔ,
MARAGATO L.J.



08

HEROS ASALEIXO

MACHO - 11/04/2023

FATOR DA MORADA NOVA X JABUTICABA GOLDEN HORSE
ATREVIDO DA MORADA NOVA X JANDAIA RRC X TAROT KAFÉ X IMPERATRIZ GOLDEN HORSE

**POTRO
DE PONTA**

*David
Canto*



**SEU PAI,
FATOR DA MORADA NOVA**



**SEU AVÔ,
ATREVIDO DA MORADA NOVA**

09

EMOÇÃO ASALEIXO

FÊMEA - 25/01/2020

TRILHO DA ZIZICA X NEGRA GOLDEN HORSE
CARUSO J.D. X GIGI DO MORRO GRANDE TAROT KAFÉ X IMPERATRIZ GOLDEN HORSE

**GENÉTICA
TRILHO**



SEU PAI
TRILHO DA ZIZICA

COBERTA POR
APOGEU CARIOCA
PREVISÃO - 01/26

10

FEITICEIRA C.F.

FÊMEA - 03/09/2023

ZAPATA C.F. X XAITIANA C.F.
ÉPICO CAPIM FINO X RENDA VIVA C.F. X HAITIANO DO EXPOENTE X RELIQUIA C.F.

**POTRA
DE LUXO**



SEU AVÔ,
ÉPICO CAPIM FINO



SEU BISAVÔ,
SUBLIME DA OGAR

*Deivid
Canto*

11

ARGOS LS DO ASALEIXO

MACHO - 17/04/2023

FOLIÃO DE TRÊS CORAÇÕES X CORA ASALEIXO
ESTANHO DE ALCATÉIA X ALAMEDA DE TRÊS CORAÇÕES X FOGUETE CAXAMBUENSE X JABUTICABA GOLDEN HORSE

**FUTURO
REPRODUTOR**

*David
Canto*



SEU PAI,
FOLIÃO DE TRÊS CORAÇÕES



SEU AVÔ,
ESTANHO DE ALCATÉIA

12

ARGOS MADEL

MACHO - 01/04/2011

LÓTUS DA CATIMBA X ODARA GULF
LIANUS DO YURI X SAPOTI DO AEROPORTO X IZU DA MANDASSAIA X GAMA GULF

**FUTURO
REPRODUTOR**



**SEU PAI,
LÓTUS DA CATIMBA**



**SUA AVÓ,
SAPOTI DO AEROPORTO**

13

TREVISO DE MARIS

MACHO - 23/03/2022

SABIA DE MARIS X BRASA DE MARIS
SABIA DA LENDA X BATALHA DO AEROPORTO X SEIKO DO BERMA X BRAÚNA DO SERTANEJO

**GENÉTICA
NOBRE**



SEU PAI,
SABIA DE MARIS



SEU BISAVÔ,
ELO KAFÉ DA NOVA

14

BERLIOZ C.F.

CASTRADO - 19/01/2020

SOLO DA CATIMBA X TIGREZA C.F.
MACALÉ DA CATIMBA X PAPAIA DA CATIMBA X CHAI ESTRELA DO ORIENTE X BRASA DA COXILHA GRANDE

**GENÉTICA
DE CAMPEÕES**



SEU BISAVÔ,
RADAR DE ANCHIETA



SEU BISAVÔ,
BEIJO J.B.



15

EDIÇÃO ASALEIXO

FÊMEA - 12/02/2020

FOGUETE CAXAMBUENSE X NEGRA GOLDEN HORSE
EVEREST DE SÃO LOURENÇO X XANGRILÁ CAXAMBUENSE TAROT KAFÉ X IMPERATRIZ GOLDEN HORSE

**GENÉTICA
SUL DE MINAS**



SEU PAI,
FOGUETE CAXAMBUENSE



COBERTA POR
COMETA ASALEIXO
PREVISÃO - 11/25

*Deivid
Canto*

16

GRACIOSA ASALEIXO

FÊMEA - 23/01/2022

CARRASCO AMALAN X ZARA ASALEIXO
BAIÃO SÃO PEDRO X TANDERA DOS VARÕES X HAITIANO DO EXPOENTE X SERENATA GOLDEN HORSE

**GENÉTICA
COMPROVADA**



SEU BISAVÔ,
NOBRE DE SANTA LÚCIA

COBERTA POR
APOGEU CARIOCA - 11/25

17

BLENDA ASALEIXO

FÊMEA - 23/02/2017

FETICHE DA PONTE COBERTA X XARROA DOS VARÕES
ORIGINAL DO PASSO FINO X QUILHA BELAJUR X XERIFE DA FALUPA X BELA GOLDEN HORSE

**MATRIZ
COMPROVADA**



SEU PAI,
ORIGINAL DO PASSO FINO

COBERTA POR
COMETA ASALEIXO
PREVISÃO - 01/25

18

XARADA ASALEIXO

FÊMEA - 26/11/2013

RAPÉ DOS VARÕES X VITÓRIA DO CÓRREGO DO VINHO
TRILHO DA ZIZICA X SÔNIA DA REFAZENDA X FAVACHO MALTA X PITANGA DO PINHÃO ROXO

**LOTE
3 EM 1**

**GENÉTICA
FAVACHO**



**COBERTA POR
COMETA ASALEIXO
PREVISÃO - 01/2026**



**POTRA AO PÉ
POR APOGEU CARIOCA
DATA - 01/11/2024**

19

DUQUE KM

MACHO - 15/02/2012

RAYBAM DA SANTA ESMERALDA X QUINA DA SANTA ESMERALDA
RINGO D2 X NEGRA DA SANTA ESMERALDA

**REPRODUTOR
COMPROVADO**



SEU PAI,
RAYBAM DA SANTA ESMERALDA



SEU AVÔ,
RINGO D2



20

HISTORIA ASALEIXO

FÊMEA - 14/04/2023

ORGULHO DO CANTAGALLO X NEGRA GOLDEN HORSE
UNIFORME DO CÍRCULO D X TRILHA MORRO GRANDE DA ZIZICA TAROT KAFÉ X IMPERATRIZ GOLDEN HORSE

**GENÉTICA
SUL DE MINAS**



SEU PAI,
ORGULHO DO CANTAGALLO



SEU BISAVÔ,
TRILHA MORRO GRANDE DA ZIZICA

21

ESMERALDA ASALEIXO

FÊMEA - 20/02/2020

FOGUETE CAXAMBUENSE X XARADA ASALEIXO
CARUSO J.D. X GIGI DO MORRO GRANDE X TAROT KAFÉ X IMPERATRIZ GOLDEN HORSE

**LOTE
3 EM 1**



POTRA AO PÉ POR APOGEU CARIÓCA,
CARABINA LS DO ASALEIXO



COBERTA POR,
APOGEU CARIÓCA
PREVISÃO - 01/26

*David
Canto*

22

CATHARINE DE MARIS

FÊMEA - 25/04/2017

CORDEL DO PALMITAL X LEMBRANÇA DO PIABANHA
GALANTE DO EXPOENTE X LUA NEGRA M.U.G. ALAKAZAN DA INCONFIDÊNCIA X CEREJA DO BAMBUZAL

**GENÉTICA
GALANTE**



SEU PAI,
CORDEL DO PALMITAL



SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE



23

ESTILO ASALEIXO

CASTRADO - 02/12/2019

PRESENTE DE SÃO LOURENÇO X NEGRA GOLDEN HORSE
EQUIPADO DO RANCHO PAMPA X XANGRILÁ CAXAMBUENSE TAROT KAFÉ X IMPERATRIZ GOLDEN HORSE

**CASTRADO
DE PONTA**



SEU PAI,
PRESENTE DE SÃO LOURENÇO



SUA AVÓ,
XANGRILÁ CAXAMBUENSE



*elvid
Canto*

24

BRAÚNA LS DO ASALEIXO

FÊMEA - 02/12/2023

ESTANHO DO NINHO DA MARCHA X EMOÇÃO ASALEIXO
FATOR DA CAVARÚ-RETÂ X FLECHA VILARA X TRILHO DA ZIZICA X NEGRA GOLDEN HORSE

GENÉTICA
FATOR X TRILHO



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÂ**



**SEU AVÔ,
TRILHO DA ZIZICA**

25

QUÊNIA DA SANTA LÚCIA

FÊMEA - 18/02/2010

RÁDIO VJ DA SANTA LÚCIA X OPOSIÇÃO DE SANTA LÚCIA
PRATA BOTAFOGO X BREJERA DE SANTA LÚCIA X PAULISTA DE SANTA LÚCIA X BANDA DE SANTA LÚCIA

**GENÉTICA
SANTA LÚCIA**



**SEU PAI,
RÁDIO VJ DA SANTA LÚCIA**



**SEU BISAVÔ,
FAVACHO QUOCIENTE**

26

BELLINI LS DO ASALEIXO

MACHO - 24/11/2023

FAVORITO DA MORADA NOVA X CONQUISTA ASALEIXO
ATREVIDO DA MORADA NOVA X ADÉLIA DA MORADA NOVA X FETICHE DA PONTE COBERTA X XARADA ASALEIXO

**POTRO
DE FUTURO**



SEU PAI,
FAVORITO DA MORADA NOVA



SEU AVÔ,
ATREVIDO DA MORADA NOVA

27

ÍDOLO ASALEIXO

MACHO - 26/04/2024

APOGEU CARIOCA X CURICA ASALEIXO
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X ESPOLETA DO CARDEAL X FOGUETE CAXAMBUENSE X XARROA DOS VARÕES

**GENÉTICA
FATOR**



*Dei
Ca*



**SEU PAI,
APOGEU CARIOCA**



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**

28

HOPE ASALEIXO

FÊMEA - 18/02/2023

APOGEU CARIOCA X BLENDA ASALEIXO
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X ESPOLETA DO CARDEAL X FETICHE DA PONTE COBERTA X XARROA DOS VARÕES

GENÉTICA
FATOR



SEU PAI,
APOGEU CARIOCA



SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

*David
Canto*

EQUIPE DE VENDAS

Alexandre Todeschini
(21) 98541-1900

Clóvis Ferreira
(21) 97492-6614

Rômulo Abreu
(21) 97928-4645

Comercial Business
(21) 98541-1901

MARCO TÚLIO
DIRCEU PEREIRA
EDMUNDO JUNQUEIRA
FLÁVIO RAMOS
FREDERICO RIBEIRO
GIOVANE MARCELEI
JONATAN VIDAL
JUUNEX
LUCAS MURIEL

(16) 99242-7655
(32) 99823-8936
(35) 98815-1085
(75) 98134-5503
(61) 99607-2128
(12) 98121-9034
(31) 97533-3725
(61) 98183-0223
(61) 98120-2548

OSVALDO NETO
RAMON FERREIRA
RODRIGO PIPICO
ROGÉRIO FAVERO
RUY GOMES
SAMUEL SAAVEDRA
THEO VIEIRA
WALACE BERNARDES
WANDER FERREIRA

(31) 99797-2205
(31) 98308-7067
(61) 99585-6798
(27) 99961-6321
(24) 99934-6827
(61) 99605-9291
(71) 99611-2988
(24) 99233-1816
(61) 99383-1617



www.canalbusiness.com.br

REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Artº. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEADOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEADOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEADOR qualquer responsabilidade. As “crias” que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEADOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEADOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 1.000,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrevogável a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no pregão/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site [canalbusiness.com.br](http://www.canalbusiness.com.br) o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: “a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso”.

7.3 - Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h da data seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, será de responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As “crias” que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEADOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes no catálogo, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 42 (QUARENTA E DOIS), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 42 (QUARENTA E DUAS) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato, 2 (DUAS) parcelas com 30 dias e mais 38 (TRINTA E OITO) parcelas com vencimento mensais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 8.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista, o segundo pagamento de R\$ 400,00 com 30 dias e as 38 PARCELAS RESTANTES de R\$ 200,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto.

Rio de Janeiro, 03 de Junho 2025.